

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2023, revogando a Portaria nº 962/EMBM/2024, publicada no BG nº 044, de 06 de março de 2024.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA – Cel PM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Departamento de Saúde
REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2024001181170

Assunto: Súmula
Expediente: 24/1203-0019246-2

Contratos

BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS OBRA Nº 41/2024

Procedimento: DL nº 9045/2024
Expediente: PROA nº 24/1203-0019246-2
FPE Nº: 023936/2024
Empresa contratada: TENDENCE GRUPOS GERADORES
Objeto da Contratação: "O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de locação de 01 (um) Gerador 200 KVA 220v/127v Trifásico completo e instalado, com Quadro de Transferência Automático, com até 25 (vinte e cinco) metros de cabo, carenado silenciado, sem combustível, com previsão de aluguel para um período de seis meses, para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre – HBMPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo".
Unidade Orçamentária: 12.03, 12.60;
Atividade/Projeto: 6132, 6568;
Rubrica/Elemento: 3.3.90.39.3921;
Recurso: 0006, 1165 e 2787.
Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data definida na Ordem de Início.
Valor mensal de até: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio
TEN CEL PM REGINALDO LUCIANO SILVEIRA
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001181185

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar TORNA SEM EFEITO a Inexigibilidade de Licitação nº 128/DLP/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2024, página 127.

Licitações

Protocolo: 2024001181199

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/DLP/2024
PROCESSO Nº 24/1203-0027997-5

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.